

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

**Processo Seletivo com vistas à formação de Banco de Bolsistas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC | CE), no contexto da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) 10, no âmbito do Programa MAIS PAIC e alinhado ao Programa Mais Infância Ceará.**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE) 10 resolve por meio deste aditivo prorrogar o prazo de vigência, inicialmente, previsto na Chamada Pública do Processo Seletivo em Epígrafe destinado a compor o banco de formadores regionais para atuação no Eixo nele discriminado, vinculados à Secretaria de Educação do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007 e a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, alinhado ao Programa Mais Infância Ceará, cujo resultado final foi homologado no dia 09 de março de 2022 por meio do sítio eletrônico <https://www.crede10.seduc.ce.gov.br/>.

### 1. DA PRORROGAÇÃO E PRAZO

1.1 A prorrogação do prazo da chamada em epígrafe observará o disposto presente no item 10.1 da Chamada Pública Nº 006/2022 de modo que sua vigência prorroga-se por igual período.

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
(CREDE) 10 – SEDUC/CE, em Russas, aos 08 de março de 2024.



COORDENADOR(A) DA CREDE 10

Emília Gomes Celedônio

Coordenadora da CREDE10-Russas

D.O.E 17/04/2023